



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442 -1250- E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº67/2017

Data: 10/02/2017

SÚMULA.....Nomeia Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 923/98, resolve:

DECRETAR

Art. 1º _ Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Maria Bernadete Betoni Benedetti

Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Ana Eliza Lorenzon

Suplente: Elisangela Aparecida Guimaraes

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Eunice Ribeiro Pedro

Suplente: Eleni Valéria Galdino

SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Adenildo Ferreira da Silva

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

| | |
|--|-----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR | |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA | |
| EDIÇÃO: <u>7805</u> | PÁG: <u>C 8</u> |
| DATA: <u>11a 13 / 02 / 2017</u> | |

UU

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Titular: Érica Vanessa Severiano de Almeida Gasparelo
Suplente: Thiago Batista de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Titular: Meire Regina Gonçalves Mendonça
Suplente: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
Titular: José Carlos Benedetti
Suplente: Joseele Vanzella

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Titular: Celina Maria Teixeira
Suplente: Veralanes Rodrigues

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular: Cassia da Silva
Suplente: Sirley Deolindo Francisco

GRUPO DA 3ª IDADE
Titular: Geraldo Lacerda
Suplente: Dirce Silveira

Art. 2º _ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 10 de Fevereiro de 2016.



RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

| | |
|--|---------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PP | |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUÇARANA | |
| EDIÇÃO: 7805 | PÁG: 08 |
| DATA: 11a/3 / 02 / 2017 | |